

<b>EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO</b>
---

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido ALLAN BECK FURLAN, expedido nos autos da Alienação Judicial de Bens, movida por CAMILA DE OLIVEIRA, proc. nº 1009107-03.2019.8.26.0320, em face de ALLAN BECK FURLAN.**

**O Doutor Marcelo Ielo Amaro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 15 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **OS DIREITOS do imóvel descrito na matrícula nº 77.073 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Limeira/SP. IMÓVEL: Apartamento sob nº 12, do Tipo D, localizado no 1º andar, da Torre 11, do “Condomínio Residencial Alvorada”, o qual tem frente para a Rua da Imprensa, sob nº 585, nesta cidade, contendo: entrada social, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, três dormitórios, sendo um suíte com banheiro privativo; e contém as seguintes áreas: privativa de 56,6600 m²; comum de 9,6321 m²; total de 66,2921 m²; área de terreno exclusivo de 15,9774 m²; área de terreno comum de 62,7796 m²; área de terreno total de 78,7569 m²; fração ideal no terreno de 0,291239 %; tendo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para veículo de porte médio, localizada na área de uso comum descoberta do condomínio, com a área de 12,50 m². Cadastro Municipal nº 1112.002.330. Conforme laudo de avaliação as fls. 156/159, a construção é relativamente nova, entregue em meados de 2010. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 10/08/2020, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP por R\$ 178.316,65 (cento e setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) em fevereiro/2021. ÔNUS: Da certidão de matrícula consta: AV.1 – Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de**

avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com a (o) cônjuge ou companheira (o), se casado for, bem como o credor fiduciário Caixa Econômica Federal – CEF, e outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste ofício aos 10 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Ielo Amaro**  
**Juiz de Direito**